



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2024/91330

Lebon Régis, 16 de outubro de 2024

Com minhas saudações encaminho relação dos Agentes da Autoridade de Trânsito, com competência para lavratura de Autos de Infrações e Trânsito;

1- Tendo em vista que o Convênio de Trânsito é firmado com a Instituição Policia Militar, cabe lembrar que em operações de trânsito com Policiais Militares de outros municípios, o sistema operacional é transferido durante a operação ou tempo de atuação do município, não impede que seja lavrado uma autuação de trânsito por Agente de Transito, não lotado em Lebon Regis exclusivamente, a competencia se estende ao estado de Santa Catarina,

2 - Mesmo com esses esclarecimentos, segue a lista dos que estão atualmente lotados em Lebon Regis,

2º Sgt 923384-9 Jair Jose Dias da Silva

3º Sgt 926494-9 Fernando Pinto Gonçalves Cordeiro

Sd 611222-2 Jordan Rondinelle Costa de Lima

Sd 620142-3 Andressa Schneiders Silveira

Sd 992042-0 Carolina de Oliveira Réus

Sd 620241-1 Erickson Veiga Faria

Sd 620080-0 Paulo Victor de Albuquerque Barros

Sd 620511-9 Manoel Pereira da Silva Filho

Sendo o que tenho para o momento, reitero protestos de estima e consideração, estou a disposição para qualquer esclarecimento

FERNANDO PINTO GONCALVES CORDEIRO
3º Sargento - Sgt
33BPM/1CIA/2PEL/2GP

Ao Senhor
Douglas Fernando de Mello
Prefeito Municipal
Lebon Regis